

Carry

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2451 / 2003

Data 10 de Abril de 2003.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Mun. 2434/2002, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 161.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria:

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.03. 1.030.2000.9.102-4449.05.13.00.00

R\$ 161.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, 10 de Abril de 2003.

CENTO E SESSENTA E UM MIL REAIS

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal